



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

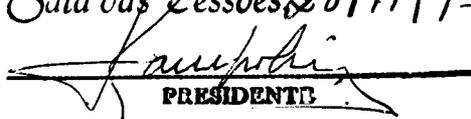
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 422/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/11/95.

  
PRESIDENTE

Reconhecendo a amplitude que abrange o ensino, a dedicação e determinação de nossas professoras sempre trazendo o que há de melhor aos alunos proporcionando um ensinamento a contento e, prova disto é a disputa pelas vagas nas Escolas Municipais.

Nas datas consignadas às efemérides, nossas crianças apresentam trabalhos com cartazes ilustrativos, vestem-se à rigor, praticam atos como plantar árvores, fazem cantos, recebem palestras, enfim os dias são cultuados e, logicamente ficam perpetuados na mente de nossas crianças.

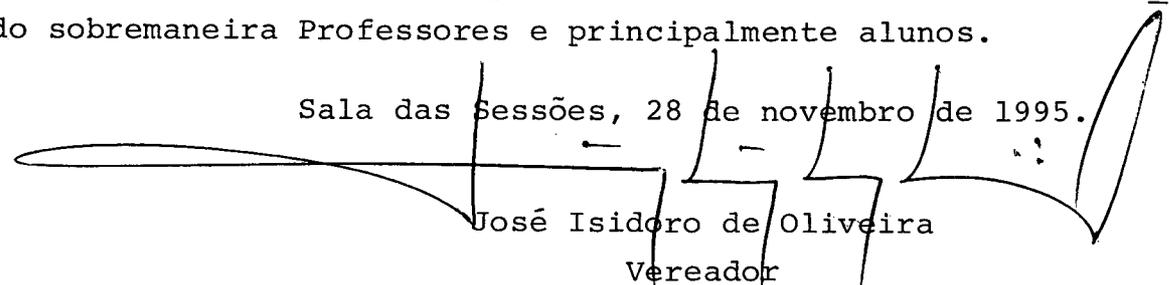
Vejo uma necessidade do Executivo Municipal dotar as nossas Escolas de um suporte necessário para a colocação dos mastros de nossas Bandeiras, Nacional, Estado de São Paulo e Pirassununga implantando assim desde cedo o espírito cívico e patriótico em nossas crianças.

É incalculável a alegria e o efeito que causará à criança que hasteiar a Bandeira Nacional pela primeira vez.

Não só aprenderiam tudo sobre as cores e significados, a faixa branca escrita "Ordem e Progresso", na esfera azul, o porque das 23 Estrelas e nos dias de luto nacional, o porque da Bandeira a meio-pau, manuseando pelas próprias mãos com um contato direto, num ensinamento altamente pedagógico e acima de tudo patriótico.

Nestas condições, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que entre em contato com o Setor Competente a fim de dotar as Escolas Municipais de **Mastros e Bandeiras** beneficiando sobremaneira Professores e principalmente alunos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1995.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador